

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO 058/2001 DE 28/02/2001

“ DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES –CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Esportes- CME do Município de Serra Alta, composta pelos seguintes Membros,

COMISSÃO CENTRAL:

Presidente: ELINIO GAMBA
1º Vice –Presidente : AMAURI NEMERSKI
2º Vice- Presidente : ADELMAR LINDEMANN
1º Secretário : CESAR SPEROTTO
2º Secretário : ELENICE DE CARLI

Membros: MILTON J. ORTOLAN
ITACIR ONGHERO
MATEUS MAGRIN
VILMAR J. PFEIFER

I – ASSESSORIA TÉCNICA:

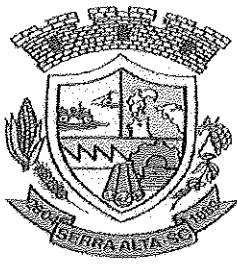
- MILTON WOJAHN

II – SUB-COMISSÃO DISCIPLINAR E DE JULGAMENTO:

- ELOI PREZOTTO
- MILTON PIRES
- PERCY A. DE CARLI
- AMARILDO DAMO
- OLINTHO CERIZOLLI

III – SUB-COMISSÃO DE BOCHAS:

- ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- ROBERTO FLÁVIO PRIOR



- VALDEMAR DE ALMEIDA
- VALTER SGARBI
- JUVELINO TAUFER DOS SANTOS

IV – SUB-COMISSÃO DE VOLEIBOL

- SILVANIA ZORZI
- GERSON BERTOLDI
- TÂNIA MARTINI
- FABIANE BONETTI
- ADILSON GAMBA

V – SUB-COMISSÃO DE FUTEBOL DE SALÃO

- JOÃO PAGLIOCCHI
- MARIA BOTH
- ODETE CERIZOLLI
- PAULO ZAMIGNAN
- DELCIR CERIZOLLI
- VANILDO SPEROTTO

VI – SUB-COMISSÃO DE FUTEBOL CAMPO

- PAULO MAGRIN
- PAULO DE ALMEIDA
- ELIO DA SILVA
- ITAMAR FRANTZ
- GENOIR BAMPI

Art. 2º - As modalidades não contempladas com Sub- Comissão, serão tratados diretamente pela Comissão Central.

Art. 3º - O objetivo da Comissão Municipal de Esportes – CME é o de estimular a organização do Esporte Profissional e Amador do Município.

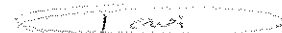
Art. 4º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 055/97 de 02/04/97 e demais disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração